

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP – J264131

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

AÇÃO:	Execução
PROCESSO Nº:	1003770-98.2017.8.26.0224
EXEQUENTE(S)/AUTOR(ES):	Fibrasil Indústria e Comércio de Carroceria Ltda.
EXECUTADO(S)/RÉU(S):	Solucargo Transportes Especializados Ltda - Me
TERCEIRO(S):	Estado de São Paulo - DICAR
CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S):	Banco Stellantis S/A Banco Bradesco S/A

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br.

1ª PRAÇA: De **20/07/2026 às 15:00:00** até **23/07/2026 às 15:00:00** - valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De **23/07/2026 às 15:00:00** até **12/08/2026 às 15:00:00** - mínimo de **50%** do valor de 1ª Praça.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTORES: José Roberto Neves Amorim - JUCESP 1106 e JUCERJA 337, pela plataforma D1LANCE Leilões.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação solicitada, cuja aprovação ou eventual complementação ficará a cargo exclusivo do leiloeiro, podendo, inclusive, conter prova da existência de recursos e/ou meios suficientes para o pagamento do lance, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com.br. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, tendo como incremento mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site.

IMPOSSIBILIDADE DE FINALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO: Caso identificada ocorrência técnica que impossibilite a devida finalização do leilão, será postergado o seu encerramento para o dia útil subsequente, no mesmo horário previsto neste edital, sem necessidade de nova publicação, nos termos do art. 900 do CPC. Todos os lances já ofertados serão preservados e a participação se dará apenas entre os usuários já habilitados.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Independentemente de como disposto no processo, ficará exclusivamente a cargo dos condutores, podendo optar por proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* **[1]**.

PAGAMENTOS: Lance e comissão deverão ser pagos em até **24h da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o lance imediatamente anterior será contemplado e submetido à homologação do MM. Juízo, responsável pela aplicação das medidas e sanções cabíveis. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer.

COMISSÃO: 5% sobre o total da arrematação, não estando incluso no valor do lance. Caso haja sobra do produto da arrematação, poderá ser solicitada ao MM. Juízo a respectiva dedução (art. 7, §4º-Resolução 236/CNJ).

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento, será fixada pelo MM. Juízo.

PROPOSTAS: Serão recebidas e submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance**.

O lance é soberano e prefere a qualquer proposta ofertada em sua respectiva praça. Caso haja oferta de proposta em primeira praça, com valor superior a eventual lance em segunda praça, ambos serão submetidos à apreciação do MM. Juízo ao término do leilão.

Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. [3]

LOTE 1

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Direitos

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Direitos sobre o caminhão Iveco/Tector 170E22, Diesel, ano fabricação/modelo 2012/2013, Placa FDB-1258, carroceria silo CS fechada, Renavam 00495633429, Chassi 93ZA1RGH0D8920978, cor branca;

ÔNUS: Alienação fiduciária em favor de Banco Stellantis S/A; Restrições Renajud: Proc nº 1000063-86.2017.5.02.0242 - 2ªVT de Cotia/SP; Proc nº 1000114-34.2016.5.02.0242 - 2ªVT de Cotia/SP - R\$1.131,22 (Jan/26); Proc nº 1001032-62.2017.8.26.0152 - 2ªVC de Cotia/SP; Proc nº 1003770-98.2017.8.26.0224 - 1ªVC de Guarulhos/SP; e Proc nº 1000563-16.2017.8.26.0152 - 3ªVC de Cotia/SP.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 597,7; Pista Norte, S/N, Pátio da Delegacia da PRF, Zona Rural, Carmópolis de Minas, MG, 35.534-000

DEPOSITÁRIO(S): Fibrasil Indústria e Comércio de Carroceria Ltda.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 126.118,00 (em 05/2022).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 33.213,50 (em 05/2026)

LOTE 2

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Direitos De Alienação Fiduciária

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Direitos sobre um caminhão Marca/Modelo VW/15.190 CRM 4X2, diesel, carroceria fechada silo cs, ano fabricação/modelo 2012/2012, Placa FDB-4769, Renavam 00477041299, Chassi 9536E8234CR251794, cor branca.

ÔNUS: Alienação fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A; Restrições Renajud: Proc. nº 1000063-86.2017.5.02.0242 - 2ªVT de Cotia/SP; Proc. nº 1000368-31.2017.8.26.0152 - 3ªVC de Cotia/SP; Proc. nº 1000114-34.2016.5.02.0242 - 2ªVT Cotia/SP - R\$1.132,22 (Jan/26); Proc. nº 1001032-62.2017.8.26.0152 - 2ªVC Cotia/SP; Proc. nº 1003770-98.2017.8.26.0224 - 1ªVC Guarulhos/SP;

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia Fernão Dias; BR 381; km 597,7; Pista Norte, S/N, Pátio da Delegacia da PRF, Zona Rural, Carmópolis de Minas, MG, 35.534-000

DEPOSITÁRIO(S): Fibrasil Indústria e Comércio de Carroceria Ltda.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 176.930,33 (em 05/2022).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 39.244,58 (em 05/2026).

LOTE 3

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Direitos De Alienação Fiduciária

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Direitos sobre o veículo Marca/Modelo Imp/Subaru Legacy SDGL4, gasolina, ano fabricação/modelo 2000/2000, Placa DDK-9565, Renavam 00751389285, Chassi JF1BE5LR5YG012002, cor prata.

ÔNUS: Alienação Fiduciária; Restrições Renajud: Proc nº 1000063-86.2017.5.02.0242 - 2ªVT de Cotia/SP; Proc nº1000114-34.2016.5.02.0242 - 2ª VT de Cotia/SP - R\$1.131,22 (Jan/26); Proc nº 1001032-62.2017.8.26.0152 - 2ªVC de Cotia/SP; Proc nº 1003770-98.2017.8.26.0224 - 1ªVC de Guarulhos/SP;

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia Fernão Dias; BR 381; km 597,7; Pista Norte, S/N, Zona Rural, Carmópolis de Minas, MG, 35.534-000

DEPOSITÁRIO(S): Fibrasil Indústria e Comércio de Carroceria Ltda.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 17.477,33 (em 05/2022).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 1.276,82 (em 05/2026).

LOTE 4

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Propriedade

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um caminhão Marca/Modelo M.Benz/L 1620, diesel, carroceria fechada, ano fabricação/modelo 1997/1997, Placa HOZ-9013, cor vermelho, Renavam 00689244827, Chassi 9BM695014VB138501

ÔNUS: Alienação Fiduciária; Restrições Renajud: Proc nº 1000063-86.2017.5.02.0242 - 2ªVT de Cotia/SP; Proc nº1000114-34.2016.5.02.0242 - 2ª VT de Cotia/SP - R\$1.131,22 (Jan/26); Proc nº 1001032-62.2017.8.26.0152 - 2ªVC de Cotia/SP; Proc nº 1003770-98.2017.8.26.0224 - 1ªVC de Guarulhos/SP;

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia Fernão Dias; BR 381; km 597,7; Pista Norte, S/N, Pátio da Delegacia da PRF, Zona Rural, Carmópolis de Minas, MG, 35.534-000

DEPOSITÁRIO(S): Fibrasil Indústria e Comércio de Carroceria Ltda.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 90.070,50 (em 05/2022).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 3.907,62 (em 06/2026).

DÉBITO DO PROCESSO: R\$ 271.598,11 (em 03/2025).

PENHORA(S) NO ROSTO DOS AUTOS: Em favor de Banco Bradesco S/A - Proc. 1010473-67.2017.8.26.0152 - 3ªVC de Cotia/SP; Em favor de Anderson de Oliveira Santos - Proc. 1000063-86.2017.5.02.0242 - 2ªVT de Cotia/SP - R\$25.130,32 (em Jun/24).

DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos, inclusive os de natureza propter rem (tributários, fiscais, condominiais, multas e taxas), serão sub-rogados no valor da arrematação, consoante a ordem das respectivas preferências (arts. 130/186-CTN e 908-CPC) e, caso o saldo não seja suficiente para quitação, cabe ao próprio arrematante depositar o valor dos referidos tributos para serem acrescidos ao saldo devedor exequendo.

BAIXAS REGISTRAS: Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o(s) bem(ns).

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO: O leiloeiro fará jus ao ressarcimento pelo trabalho desenvolvido, em montante a ser calculado com base no percentual fixado de comissão (art. 7, §3º-Resolução 236/CNJ).

RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO: Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente todas as informações contidas nesse edital, uma vez que pode haver divergência(s) quanto à efetiva situação do(s) bem(ns) leiloado(s) em relação ao disponibilizado no processo e/ou órgãos competentes.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: [\(11\)3101-9851](tel:(11)3101-9851) (telefone/whatsapp) ou sac@d1lance.com.

INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 08/04/2022, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores.

JUIZ(A) DE DIREITO

[1] Apelação Cível nº 1011694-56.2022.8.26.0008.

[2] Precedentes: Agravos de Instrumento nºs 2199465-29.2018.8.26.0000, 2072683-74.2018.8.26.0000, 2151980-96.2019.8.26.0000, 2028406-02.2020.8.26.0000 e 2070531-48.2021.8.26.0000. Apelação nº 1000190-38.2019.8.26.0629.

[3] Precedente: Agravo de Instrumento nº 2111849-45.2020.8.26.0000.